



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 070/2026
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-005/2026;

a) *o disposto no Art. 164 da Lei n.º. 233/1993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a servidora **JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA**, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob n.º. 072.xxx.xxx-03, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença do período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2023, Licença Especial de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei n.º. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3461 Página 176 Ano: XIV

Data: 03/02/2026

tendo sido declaradas vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IS MONTANINI LTDA	R\$ 534.690,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AC54CBA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 001/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025 E EDITAL Nº 024/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 de 17 de julho de 2025 e Edital nº. 024/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE PATRICIA DE SOUZA	52xxxxxxxx0	88,00	1
ANA PAULA MENDES PASSOS	14xxxxxxxx2	80,00	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Audiometria - Acetilcolinesterase Plasmática - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	13/02/2026	16h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	12/02/2026	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;

C.P.F. e fotocópia:

Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
Título de Eleitor e fotocópia;
Ultimo comprovante de votação;
Comprovante de escolaridade exigida no edital;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
CPF dos filhos;
Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
Atestado de Sanidade Física e Mental;
Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A67A0C8D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2026 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-005/2026;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993:

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a servidora **JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA**, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº. 072.xxx.xxx-03, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença do período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2023, Licença Especial de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 29 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CC14C622

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CESAR AUGUSTO PICCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.